REQUERIMENTO Nº 1308/2015

Requer informações acerca repasse de valores destinados ao Hospital Santa Bárbara – Santa Casa, autorizado pela Lei nº 3.742/2015.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO a função fiscalizadora inerente ao Poder Legislativo, e especialmente, a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3742 de 22 de Julho de 2015, que autoriza o Poder executivo a conceder e repassar contribuição à Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara d’Oeste, no valor total de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais).

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Encaminhar cópia de todo o processo administrativo referente ao repasse de 3 milhões .

2º) Encaminhar cópia de recibos de transferência.

Caso não seja possível encaminhar as cópias, seja agendado dentro do prazo de reposta deste requerimento, qual seja 15 dias, um horário para consulta destes vereadores aos documentos acima mencionados, em horário comercial, com exceção das terças-feiras.

3º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de setembro de 2014.

Emerson Luis Grippe

“Bebeto”

**Presidente**

Wilson de Araújo Rocha

“Wilson da Engenharia”

**Relator**

Alex Braga

“Alex Backer”

**Membro**